



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 75/2020

Projeto de Lei Nº 038/2020

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a prorrogação da vigência dos contratos temporários efetuados com base na Lei Municipal nº 8.595/2020, para apreciação sob Regime de Urgência.

Relator: Daniel Weber

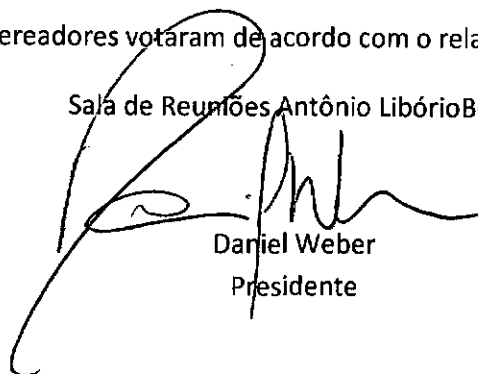
Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

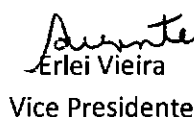
Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 07 de dezembro de 2020



Daniel Weber
Presidente



Erlei Vieira
Vice Presidente



Estevão De Loreno
Secretário